



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1652

AUTÓGRAFO Nº 066 /2015

PROJETO DE LEI Nº 074 /2015

DATA 04 / 09 / 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 074/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR JUAREZ JOSÉ XAVIER QUE "DENOMINA DE RUA APOLÔNIA STEIN KIEFER, NA SEDE DO MUNICÍPIO".

APROVA:

Art. 1º - Por esta Lei, fica denominada de "**APOLÔNIA STEIN KIEFER**", a Rua Projetada localizada paralelamente à Rua Floriano Kiefer, tendo início após a residência do Sr. Paulo Sérgio Dutra e término nas proximidades do reservatório de abastecimento de água da Cesan.

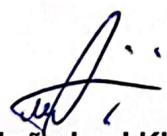
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 01 de setembro de 2015.


Juarez José Xavier
Presidente


Abrão Levi Kiffer
Vice-Presidente


Dório Alfredo Braun
Secretário

Projeto de Lei nº 074/2015 – Autor Vereador Juarez José Xavier

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250